

Ministro do TSE suspende divulgação de pesquisa feita só em MG

TSE

A divulgação de uma pesquisa encomendada pelo PSDB sobre o segundo turno das eleições presidenciais, com abrangência apenas em Minas Gerais, foi suspensa no Tribunal Superior Eleitoral. A decisão liminar é do ministro Admar Gonzaga (*foto*). Para ele, a falta de indicação de fatores de ponderação por escolaridade e renda familiar impede que o levantamento seja divulgado.

A pesquisa foi feita pela empresa GPP Planejamento e Pesquisa e seria divulgada a partir de deste sábado (18/10). A representação, com pedido de liminar, foi ajuizada pela campanha da candidata Dilma Rousseff (PT), por suposta irregularidade no levantamento de intenção de voto registrado na Justiça Eleitoral.

Citando precedentes da Corte, o ministro apontou que a Resolução 23.400/2013, do TSE, estabelece que o pedido de registro de pesquisa eleitoral deve conter informação referente ao plano amostral e ponderação quanto a sexo, idade, grau de instrução e nível econômico do entrevistado.

“Em razão da influência que as pesquisas podem exercer sobre o eleitorado e as estratégias das equipes de campanha dos candidatos, a preocupação primordial da Justiça Eleitoral é impedir a divulgação de coleta de dados que não observe as prescrições legais e, por conseguinte, possa interferir no equilíbrio do pleito”, escreveu o ministro, que suspendeu a divulgação da pesquisa até decisão final da representação. *Com informações da Assessoria de Imprensa do TSE.*

Representação [167.164](#)

Date Created

18/10/2014

